



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 035/2026

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal para que seja estudada a viabilidade de implantação de sistema de transporte de pacientes do SUS por aplicativo, no município de Embu-Guaçu.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, para que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à implantação de sistema de transporte de pacientes da rede pública de saúde por meio de aplicativo ou contratação de empresa especializada, garantindo maior acessibilidade, conforto e eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O transporte de pacientes representa serviço essencial para garantir o acesso da população aos atendimentos médicos, exames, consultas especializadas e tratamentos continuados, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade, idosos, pessoas com deficiência e munícipes que necessitam de deslocamentos frequentes para hemodiálise, quimioterapia e demais procedimentos de saúde.

Diversos municípios brasileiros vêm adotando modelos modernos de transporte sanitário individualizado, popularmente conhecidos como “Uber da Saúde”, proporcionando atendimento mais humanizado, redução do tempo de espera e maior comodidade aos pacientes e seus familiares. Experiências semelhantes demonstraram resultados positivos tanto na qualidade do serviço prestado quanto na otimização dos recursos públicos.

Além dos benefícios assistenciais, a medida pode representar alternativa economicamente viável à Administração Pública, permitindo maior organização logística, eficiência no transporte de pacientes e ampliação da qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Diante disso, apelamos à sensibilidade e ao compromisso da Administração Municipal para que sejam promovidos estudos de viabilidade técnica, financeira e operacional para eventual implantação do programa no município, buscando ampliar o acesso da população aos serviços de saúde com mais dignidade, eficiência e humanização.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de maio de 2026.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

*As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio à presente Moção.